DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	*Vide número do e-TCE*
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Serviços Gerais
Responsável pela Demanda	João Paulo Sobral Bispo
E-mail	joao.bispo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	(79) 3216- 4332 – Ramal 4332

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Aquisição de placas em acrílico para identificação das instalações e fita adesiva para demarcação de portas e paredes de vidro para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Aquisição de 264 METROS de fitas adesivas para demarcação de portas e paredes de vidro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, incluindo no valor da aquisição os serviços de retirada das fitas adesivas existentes, limpeza da superfície e instalação das faixas adquiridas. As faixas adesivas devem ser na cor prata, com inscrição de dizeres de "Puxe" ou "Empurre" na cor preta.	1	Unidade
2	Placas em acrílico medindo 60x60cm, espessura 6mm com PVC e Laminete prata espessura 6mm e 4 rolongadores em aço inox, com adesivo preto recortado eletronicamente.	8	Unidades
3	Placas em acrílico medindo 60x90cm, espessura 6mm com PVC e Laminete prata espessura 6mm e 4 prolongadores em aço inox, com adesivo preto recortado eletronicamente.	5	Unidades

2.2. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

Os quantitativos e especificações para a aquisição foram definidos com base nas necessidades específicas do Tribunal, considerando o dimensionamento da infraestrutura predial existente e a necessidade de identificação visual das suas instalações.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R$ 18.950,00 3.2. Para o Período da Contratação: R$ 18.950,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de placas em acrílico com fins de identificação das instalações físicas e corredores, como também aquisição de fitas adesivas de demarcação para portas e paredes de vidro nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com o objetivo de promover a segurança dos usuários e a padronização visual dos ambientes.
A instalação de faixas adesivas em superfícies de vidro é medida essencial para prevenção de acidentes, especialmente colisões, proporcionando melhor visibilidade das portas e divisórias, conforme as normas de acessibilidade e segurança aplicáveis a edifícios públicos. A padronização das faixas com a cor prata e a inscrição dos dizeres “Puxe” ou “Empurre” em cor preta visa garantir clareza e orientação ao público e aos servidores, contribuindo para um fluxo organizado e seguro de circulação.
A contratação deve incluir, além do fornecimento das novas fitas, os serviços de remoção das adesivas atualmente existentes, limpeza adequada das superfícies de vidro para garantir a boa aderência do novo material, e a instalação das novas faixas adesivas conforme especificações visuais e funcionais estabelecidas.
Essa iniciativa está alinhada com os princípios de segurança, acessibilidade e conservação predial, além de contribuir para a melhoria da comunicação visual e da estética institucional do Tribunal.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:
5.1.1 (X) Material de consumo ( ) com serviço ( ) fornecimento contínuo (X) entrega em até 30 dias
5.1.2 ( ) Material permanente/equipamento ( ) com serviço ( ) entrega em até 30 dias
5.1.3 ( ) Serviço não continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias
5.1.4 ( ) Serviço continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias
5.1.5 ( ) Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: 30 dias após o recebimento da nota de empenho.
5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: (X) sim ( ) não
5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? ( ) sim (X) não
5.5 Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*
5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: João Paulo Sobral Bispo
5.7 Grau de Prioridade: ( ) baixa (X) média ( ) alta
5.8 Demanda inédita? (X) sim ( ) não

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇAO DA OBRA

6.1. Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)
6.2. Horário: 7:00 às 13:00hs
6.3. Data prevista do início da execução: 30 dias após o recebimento da nota de empenho.
6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: ( ) sim (X) não
6.5. Haverá entrega provisória? (X) sim ( ) não

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - ( ) composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - ( ) aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;
III - ( ) aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;
IV - ( ) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;
V- (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
VI - ( ) pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou
VII – ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	
8.1. Gestor do Contrato: Coordenadoria de Serviços Gerais	8.2. Fiscal do Contrato: *A ser designado(a) por ato da Presidência.*

Aracaju, 25 de julho de 2025.

João Paulo Sobral Bispo
Coordenador de Serviços Gerais

Republicada por incorreção.